

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS NA
MODALIDADE “ADESÃO DE ATA”
PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Abílio Brunini, requerendo **INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS NA MODALIDADE “ADESÃO DE ATA” PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, com fulcro no que preceitua o artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer de Vossa Excelência informações sobre contratos celebrados na modalidade “adesão de ata” para terceirização de serviços por parte do município de Cuiabá/MT.

Segundo informações divulgadas pela Prefeitura, foram celebrados contratos de prestação de serviço, com empresas terceirizadas, por meio da modalidade “Adesão de Ata”, trata-se do contrato 043/2025/PCM e contrato 056/2025/PMC, ambos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e o contrato 075/2025/PMC da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O vereador Didimo Vovô, no uso de suas atribuições legais, requer que sejam prestadas informações sobre os contratos supracitados, na modalidade adesão de ata, com empresas privadas para terceirização de serviços de mão de obra.

Considerando que há indícios de que os valores desses contratos estejam acima dos preços normalmente praticados pelo mercado, e que o Tribunal de Contas de Mato Grosso publicou decisão recente proibindo a adesão a algumas atas com determinadas empresas por suspeita de fraude, solicito que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- 1. Critério de escolha das atas:** Quais foram os critérios técnicos e jurídicos utilizados para justificar a adesão às atas? As atas aderidas estão entre as Publicadas na decisão do TCE/MT?
- 2. Impacto financeiro:** Houve estudo de impacto financeiro comparando os valores contratados com os preços médios praticados no mercado? Se sim, encaminhar a análise.
- 3. Fiscalização e controle:** Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os serviços



terceirizados sejam executados com qualidade e dentro dos valores razoáveis?

4. Data das ordens de serviço: Quando foram emitidas as ordens de serviço referentes aos contratos mencionados?

5. Número de trabalhadores: Quantos profissionais encontram-se atualmente executando os serviços previstos nesses contratos?

6. Empresas terceirizadas: Quais são os prestadores de serviço enviados pelas terceirizadas para a execução das atividades?

7. Forma de prestação de contas: As prestações de contas dos contratos serão realizadas mensalmente ou somente ao término da vigência contratual?

8. Valores pagos: Qual montante já foi repassado para as terceirizadas em cada contrato firmado?

Ex positis, diante da relevância do tema para a população e da necessidade de efetividade da gestão, requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, permitindo a devida fiscalização e acompanhamento por parte do Poder Legislativo e da população cuiabana

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

